



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1886, DE 2021

Convocação do Ministro de Estado da Educação.

**AUTORIA:** Senador Weverton (PDT/MA), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Romário (PL/RJ), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/21/553.75099-85 (LexEdit\*)

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, caput da Constituição Federal e dos arts. 397, I e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Educação Milton Ribeiro para que compareça ao Plenário a fim de prestar informações sobre as declarações feitas em entrevista ao programa 'Sem Censura', da TV Brasil, na última segunda-feira 09/08/2021 de que crianças com deficiências "atrapalhavam" os demais alunos sem a mesma condição quando colocadas na mesma sala de aula

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 09 de agosto do corrente ano, o Sr Ministro da Educação, em entrevista concedida no programa "Sem Censura" da TV Brasil afirmou que crianças com deficiências "atrapalhavam" os demais alunos sem a mesma condição quando colocadas na mesma sala de aula.

Além de discriminatório, insensato e altamente infeliz, as declarações do Sr Ministro não só agride a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei n. 13.146 de 2015, como também, colidem frontalmente com todos os termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, do qual o Brasil é signatário, e que culminou inclusive com a edição do Decreto nº 6.949 de 2009, versando sobre o tema.

Não bastasse isso, além de discriminatórias e ofensivas, quiçá criminosas, as falas do Ministro atentam diretamente contra Direitos e Garantias

Fundamentais que de tão essenciais foram alçadas à categoria de cláusulas petreiras para o direito brasileiro.

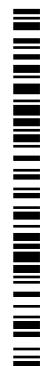
Afora todos os aspectos de ilegalidade e inconstitucionalidade inseridas no contexto da fala do Sr. Ministro, é de se ver que a falta de razoabilidade em suas palavras ressalta aos olhos a não mais poder.

Ou seja, além da falta de razoabilidade em suas expressões, ainda mais em se tratando de um Ministro da Educação cuja missão principal é fomentar, desenvolver e levar a educação INCLUSIVA a todos os brasileiros, é flagrante a falta de proporcionalidade em seu discurso que, sem menor dobras de pureza, atribuiu às Pessoas com Deficiência o encargo de “atrapalhar” seus pares hígidos em sala de aula, SEM qualquer respaldo científico ou social para tanto.

Vejam o exemplo do físico britânico Stephen Hawking falecido aos 76 anos não sem antes ser reconhecido como um dos cientistas mais influentes do mundo desde Albert Einstein, não só por suas decisivas contribuições para o progresso da Ciência, como também por sua constante preocupação em aproxima-la do público e por sua coragem de enfrentar a doença degenerativa da qual sofria e que o deixou em uma cadeira de rodas e sem capacidade para falar de maneira natural.

Some-se a esse outros tantos exemplos de Pessoas com Deficiência espalhados pelo Brasil e pelo mundo que se notabilizaram pela grandiosidade de suas forças de vontade e capacidade de aperfeiçoamento, percepção, bondade e perspicácia que muito contribuem para a melhoria da vida das pessoas, independentemente de sua condição física ou mental.

A propósito disso, não podemos deixar de mencionar a memorável e eminente Senadora Mara Gabrilli que, além de ex-Deputada Federal, muito tem contribuído para a melhoria da condição física e social daquelas pessoas acometidas



SF21553.75099-85 (LexEdit\*)

por algum tipo de deficiência física ou mental que nem por isso as tornam menos humanas ou indignas do respeito e tratamento igualitário a que todos têm direito.

Firmes ainda nessas convicções, portanto, peço o apoio de meus nobres pares para que seja convocado SEM demora o Sr Ministro de Estado da Saúde para que prestem as informações acerca de suas infelizes e lamentáveis colocações acerca das pessoas com deficiência em sala de aula.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

**Senador Weverton**  
**(PDT - MA)**



SF/21553.75099-85 (LexEdit\*)